



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. **DALTON PERIM**, a necessidade de **EXTENSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO À COMUNIDADE DE ALTO BANANEIRAS, OU, ALTERNATIVAMENTE, A ABERTURA DE PROCESSO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DA REFERIDA LINHA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação antiga e legítima dos moradores da comunidade de Alto Bananeiras. Atualmente, a localidade carece de um sistema de transporte público regular que a interligue à sede do município e a outros bairros vizinhos, o que dificulta o deslocamento de trabalhadores e cidadãos que necessitam de serviços essenciais.

O transporte é um direito social fundamental e um fator de integração comunitária. A ausência desse serviço isola a comunidade e onera as famílias que precisam recorrer a meios de transporte particulares ou informais.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para a extensão das rotas existentes até o Alto Bananeiras. Caso a Administração Pública Municipal não disponha de meios próprios (frota ou pessoal) para o atendimento imediato, sugere-se que seja iniciado o processo de concessão ou permissão para que a iniciativa privada possa operar essa linha de transporte, garantindo assim o atendimento àquela população.

Venda Nova do Imigrante – ES,
aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador

